



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao seu 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho.

Matrícula	Avaliado	Processo
3231	MARCELLE RIBEIRO FRANÇA	18450/2024
3232	GABRIEL BERTOLETTI BAROZZI	18449/2024
3233	MATHEUS PENTEADO NASCIMENTO DOS SANTOS	18452/2024
3234	CHALANA MULLER SANTOS	18451/2024
3229	RICARDO PAULO MEDEIROS	18437/2024
3230	FELIPE LEVI DE LIMA	18438/2024
3238	THAMIRES LIMA DA PAIXÃO BERNARDES	18457/2024
3239	DANIEL GENTIL ATANÁZIO	18456 /2024
3240	RAUL CREPALDI LACERDA	18455/2024
3241	BRUNO TAUMATURGO BRASIL MOMBERG	18454/2024
3242	GUILHERME HORAK	18453/2024
3243	MILENA LIDIA ALVES MARTINS	1815/2025
3244	GABRIELLY DE CASSIA TENORIO CHATO	1814/2025
3245	GABRIEL MARCONDES DE MOURA	18972/2024
3247	DANIELLE KATHARINE MARCONDES CAMARGO	18439/2024

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 2025.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360032003900360032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

